LEI COMPLEMENTAR Nº038, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria cargo de provimento em comissão e o integra no anexo VI, da Lei Complementar nº034, de 28 de julho de 2006, conforme discriminação abaixo:

Nº de Vagas	Denominação	Símbolo de Vencimento	Valor
01	Assessor de Saúde	AS4	R$1.893,21

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária